

ANEXO I
QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	BENEFÍCIO P/ MPE
4	Açúcar cristal - embalagem com 01kg. Aspecto: na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem contendo endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde. Indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos). Marcas pré aprovadas: Itamaraty Bela Vista, Doce Dia, Barracol, ou similar de qualidade igual ou superior. SERÁ EFETUADO TESTE SENSORIAL E COCÇÃO SE A MARCA NÃO FOR PRÉ APROVADA Validade: 75% em relação a data de fabricação quando da entrega do produto no depósito da Seção de Alimentação Escolar.	UN	9.750	R\$ 3,15	R\$ 30.712,50	COTA RESERVADA
45	Suco concentrado de CAJU – embalagem com 500ml. Embalado em garrafa de vidro ou plástico, com indicação de rotulagem na embalagem original do produto com as informações nutricionais (valor energético, carboidratos, proteínas e lipídeos), endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no órgão competente. Validade: 75% em relação a data de fabricação quando da entrega do produto no depósito da DAE. Marcas Pre Aprovadas: Da Fruta, Maguary, Jandaia	UN	600	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00	COTA RESERVADA
VALOR TOTAL R\$ 32.992,50						

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01100149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
PROCESSO CEL/PMRB Nº 015/2025
PROCESSO Nº 20.932/2024
ATA Nº 50/2025
PROCESSO SEI Nº 0110.007568/2026-09

Partes Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos - Itens Fracassados constantes na Relação Municipal de Medicamentos para atender as necessidades das Unidades Basicas de Saúde, vinculadas a Diretoria de Cuidado a Saúde da Comunidade, em nome de Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses, com vigência de 22/07/2026 a 21/07/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; II. Reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA-E, nos termos da Cláusula 10.1 do contrato, passando a corresponder a importância total de R\$ 207.540,00 (Duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais), valor este atualizado até o mês de Maio de 2026.
Programa de Trabalho: 2122.0000 (Assistência Farmacêutica)
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso: 1500 Rp, 1600 Sus, 1621 Sus Estado E 2600 Sus Superavit.
Data da Assinatura: 21/07/2026

Contratante: Rennan Biths de Lima Lima pela Secretaria Municipal De Saúde, Inscrita No CNPJ/MF 04.034.583/0006-37. Contratada: Medilar Importacao E Distribuicao De Produtos Medico Hospitalares S/A CNPJ/MF sob o nº. 07.752.236/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01100153/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 372/2024
ATA Nº 52/2025
TERMO DE ADESÃO Nº 010/2025
PROCESSO SEI Nº 0110.009194/2026-48

Partes Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 05.511.061/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição De Água Mineral Em Garrafão De 20lts, Gás Liquefeito De Petróleo, Para Atenderas Necessidades Das Unidades De Saúde No âmbito Da Secretaria Municipal De Saúde –Semsa
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato por 12 (doze) meses, com vigência de24/07/2026 a 23/07/2027, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021,
Reajuste do valor contratual, com base no índice IPCA, nos termos daSubcláusula 9.3.2 do contrato, passando a corresponder a importânciatotal de R\$ 259.424,90 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos evinte e quatro reais e noventa centavos), valor este atualizado até o mêsde Junho de 2026.
Programa de Trabalho: 2293.0000 (Atendimento Assistencial Básico), 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde), 2295.0000 (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão dasAções de Serviços de Saúde).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo)
Fonte de Recurso: 1500 RP e 1600 SUS.
Data da Assinatura: 22/07/2026

Contratante: Rennan Biths de Lima Lima pela Secretaria Municipal De Saúde, Inscrita No CNPJ/MF 04.034.583/0006-37. Contratada: Augusto S. De Araújo Ltda CNPJ/MF sob o nº. 05.511.061/0001-37.

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 — PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2026
CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/AC, CNPJ nº 84.306.455/0001-20, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Salatiel Pinheiro Magalhães, CPF nº

789.040.562-68.

CONTRATADO

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre – SEBRAE/AC, CNPJ nº 63.595.557/0001-32, representado pelo Diretor-Superintendente Marcos Antonio Carneiro Lameira e pelo Diretor Técnico Kleber Pereira Campos Júnior.

OBJETO (Cláusula Primeira)

Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AC, em regime de coparticipação, para promoção do desenvolvimento econômico e estruturação do espaço destinado aos pequenos negócios no 10º Festival da Banana, no Município de Rodrigues Alves/AC, a realizar-se de 29 de julho a 02 de agosto de 2026, na Praça Antônio Guilherme.

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV, com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2026.

VINCULAÇÃO (Cláusula Segunda)

Proposta Comercial do CONTRATADO e Carta DITEC nº 169/2026, partes integrantes deste instrumento.

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS (Cláusulas Terceira e Quarta)

CONTRATADO: fornecer e instalar tendas, calhas e iluminação, banheiros químicos, camisas, bonés, aventais e materiais de identidade visual, conforme Proposta Comercial; manter as condições de habilitação exigidas na dispensa; observar as normas de aplicação da marca SEBRAE.

CONTRATANTE: fornecer informações necessárias à execução; efetuar o pagamento da contrapartida; disponibilizar acesso aos locais; garantir a infraestrutura geral do evento (segurança, energia, limpeza, transporte e logística); aprovar previamente as artes e materiais de divulgação.

PREÇO E CONDIÇÕES (Cláusula Quinta)

Valor global do projeto: R\$ 108.533,68. Contrapartida financeira da CONTRATANTE: R\$ 32.560,10 (30%), paga à vista via Pix, transferência bancária ou cartão. Parcela subsidiada pelo CONTRATADO, sem repasse da CONTRATANTE: R\$ 75.973,57 (70%). Contrato sem reajuste.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Cláusula Nona)

Despesas à conta de dotação orçamentária específica do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves, a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças por ocasião do empenho.

VIGÊNCIA (Cláusula Sexta)

Início na data de assinatura, com término em 02 de agosto de 2026, admitida prorrogação nas hipóteses legais, mediante justificativa da CONTRATANTE.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Cláusula Décima)

Advertência; multa de 5% pelo atraso injustificado na execução; multa de 10% pela inexecução total ou parcial; aplicação subsidiária dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

RESCISÃO (Cláusula Décima Primeira)

Nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados ao CONTRATADO os direitos legais em caso de rescisão administrativa.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (Cláusula Décima Segunda)

Exercida por representante da CONTRATANTE, designado por Portaria da Secretaria Municipal de Administração, responsável por dirimir dúvidas e registrar as ocorrências da execução contratual.

PUBLICAÇÃO (Cláusula Décima Terceira)

Extrato a ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sistema LICON do Tribunal de Contas do Estado do Acre e em imprensa oficial, em até 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia.

FORO (Cláusula Décima Quinta)

Comarca de Rodrigues Alves/AC, com renúncia expressa a qualquer outro.

Rodrigues Alves/AC, 14 de julho de 2026.

Salatiel Pinheiro Magalhães — Prefeito Municipal (CONTRATANTE)

Marcos Antonio Carneiro Lameira — Diretor-Superintendente (SEBRAE/AC)

Kleber Pereira Campos Júnior — Diretor Técnico (SEBRAE/AC)

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES****GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Educação representada pela Senhora: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos.

CONTRATADO(A): A. O. SANTOS LTDA (PLINIUS MIX), inscrita pelo CNPJ/MF: 15.735.524/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
39	FOGÕES A GÁS 4 BOCA forno de de 56l, aço com pintura eletrostática a pó.	ATLAS	UNID	1	R\$ 829,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DE RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente)

Rodrigues Alves -Acre, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES****GABINETE DO PREFEITO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 555/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Obras e Transportes representado pelo Senhor: Ronivon Azevedo da Silva.

CONTRATADO(A): F. DA S. LIMA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 07.191.821/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Manutenção e Recuperação de Ramais Da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão n.º 08/2026) e da proposta da CONTRATADA, instrumentos que integram este Contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS

FONTE DO RECURSO: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA — DO PREÇO, DO VALOR E DOS ITENS CONTRATADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
31	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, com osso (tipo costela), congelado (á-18°C). acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 kg).	BOI GORDO	Kg	110	27,99
32	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, sem osso (acém e coxão duro), congelado (á-18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 kg).	BOI GORDO	Kg	113	34,9

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves -Acre, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 556/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Educação representada pela Senhora: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos.

CONTRATADO(A): CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ: 05.213.789/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PIA DE 1 1/2M	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 280,00	280,00
18	PISO CERÂMICO PEIS, ANTIDERRAPANTE, 40X40 CM.	FORMIGRES	M²	22	R\$ 35,00	770,00
20	PREGO DE 1 ½	GERDAU	KG	11	R\$ 12,00	132,00
22	PREGO DE 2 ½	GERDAU	KG	4	R\$ 11,50	46,00
24	PREGO DE 3 ½	GERDAU	KG	3	R\$ 10,00	30,00
30	PVC PARA FORRO	MAIS PVC	M	18	R\$ 16,00	288,00
38	TELHA CIMENTO AMIANTO ONDULADA ONDINA 244X050X4MM	BRASILIT	FOLHA	50	R\$ 22,50	1.125,00
42	TELHA DE ALUMÍNIO	TRAMONTINA	FOLHA	40	R\$ 34,00	1.360,00
44	VERG. CA 50 4,2MM	ARCELOMITAL	BR	5	R\$ 12,00	60,00
54	ZINCO LARGURA DE 50 CM PARA CAPOTE	OREGON	METRO	16	R\$ 22,50	360,00
58	CIMENTO PORTLAND 50KG	ITAÚ	SACA	20	R\$ 57,50	1.150,00
60	ARGAMASSA TIPO AC- I, 20 KG	JURUÁ	SACA	9	R\$ 15,50	139,50
64	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS – REF. FORTLEV	FORTLEV	UNID	3	R\$ 345,00	1.035,00
68	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ TAMPA 500 LTS.	FORTLEV	UNID	1	R\$ 225,00	225,00
70	COLA P/PVC 175G	AMANCO	UNID	4	R\$ 11,20	44,80
72	COLAR 85 MM	KRONA	UNID	2	R\$ 18,00	36,00
88	JOELHO DE 40MM	KRONA	UNID	5	R\$ 2,82	14,10
96	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO PARA LAVATORIO	KRONA	UNID	6	R\$ 4,99	29,94
98	LUVA EM PVC P/ ÁGUA DE 1".	KRONA	UNID	6	R\$ 1,85	11,10
102	LUVA EM PVC P/ ESGOTO) DE 50MM.	KRONA	UNID	5	R\$ 2,35	11,75
106	NIP DE A ¼	KRONA	UNID	10	R\$ 1,99	19,90
108	REDUÇÃO DE 40X50MM	KRONA	UNID	4	R\$ 1,99	7,96
110	REDUÇÃO PVC 25X20	KRONA	UNID	5	R\$ 2,20	11,00
112	REDUÇÃO PVC 50X25	KRONA	UNID	3	R\$ 3,90	11,70
118	REGISTRO DE MANOBRA DE 60MM	FERTAK	UNID	5	R\$ 27,50	137,50
218	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	KIAN	UNID	60	R\$ 7,45	447,00
220	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W	KIAN	UNID	60	R\$ 34,00	2.040,00
244	BOCAL EM LOUÇA E-40.	FERTAK	UNID	10	R\$ 6,70	67,00
256	LAMPADA DE LED 70 E 40	KIAN	UND	50	R\$ 55,00	2.750,00
266	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA 6 TOMADA FILTRO LINHA BI-VOT	MEGATRON	UND	8	R\$ 25,00	200,00
276	CADEADO GRANDE Nº 25	PADO	UNID	5	R\$ 14,00	70,00
278	CAIXA DE DUREPOX 100G	BRASILIT	UNID	2	R\$ 8,80	17,60

330	PINCEL DE 4"	CONDOR	UNID	3	R\$ 17,00	51,00
338	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS MÉDIO LATA 18 LITROS	UNIVERSO	GALÃO	6	R\$ 379,00	2.274,00
352	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS CELESTE GALÃO DE 18 LT	UNIVERSO	LT	8	R\$ 396,00	3.168,00
354	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	EUCATEX	LT	10	R\$ 96,00	960,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DE RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 557/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pela Senhora: Paula Suzane Paixão de Oliveira.

CONTRATADO(A): CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ: 05.213.789/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
20	PREGO DE 1 ½	GERDAU	KG	15	R\$ 12,00
22	PREGO DE 2 ½	GERDAU	KG	8	R\$ 11,50
30	PVC PARA FORRO	MAIS PVC	M	45	R\$ 16,00
38	TELHA CIMENTO AMIANTO ONDULADA ONDINA 244X050X4MM	BRASILIT	FOLHA	50	R\$ 22,50
54	ZINCO LARGURA DE 50 CM PARA CAPOTE	OREGON	METRO	15	R\$ 22,50
64	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 LITROS – REF. FORTLEV	FORTLEV	UNID	3	R\$ 345,00
70	COLA P/PVC 175G	AMANCO	UNID	6	R\$ 11,20
92	JOELHO DE 90° EM PVC P/ ÁGUA DE 1/2".	KRONA	UNID	5	R\$ 1,89
94	JOELHO LR 3/4X 1/2	KRONA	UNID	4	R\$ 5,60
96	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PLÁSTICO PARA LAVATORIO	KRONA	UNID	5	R\$ 4,99
98	LUVA EM PVC P/ ÁGUA DE 1".	KRONA	UNID	5	R\$ 1,85
100	LUVA EM PVC P/ ESGOTO DE 100MM.	KRONA	UNID	7	R\$ 2,80
102	LUVA EM PVC P/ ESGOTO) DE 50MM.	KRONA	UNID	5	R\$ 2,35
106	NIP DE A ¼	KRONA	UNID	5	R\$ 1,99
110	REDUÇÃO PVC 25X20	KRONA	UNID	4	R\$ 2,20
112	REDUÇÃO PVC 50X25	KRONA	UNID	5	R\$ 3,90
140	TUBO DE 25MM SOLDÁVEL	LUPERPLAS	UNID	10	R\$ 18,50
142	TUBO DE 50 MM SOLDÁVEL	LUPERPLAS	UNID	8	R\$ 54,00
218	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	KIAN	UNID	45	R\$ 7,45
220	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W	KIAN	UNID	50	R\$ 34,00
244	BOCAL EM LOUÇA E-40.	FERTAK	UNID	14	R\$ 6,72
248	LAMPADA DE LED 10 E27	KIAN	UND	43	R\$ 2,69
256	LAMPADA DE LED 70 E 40	KIAN	UND	50	R\$ 55,00
266	RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA 6 TOMADA FILTRO LINHA BIVOT	MEGATRON	UND	15	R\$ 25,00
324	MASSA EPÓXI - EMBALAGEM C/ 100G.	BRASILUX	UNID	5	R\$ 6,40
338	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS MÉDIO LATA 18 LITROS	UNIVERSO	GALÃO	6	R\$ 379,00
348	TINTA PISO CORES VARIADAS 3,6L	UNIVERSO	LT	4	R\$ 64,00
352	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS CELESTE GALÃO DE 18 LT	UNIVERSO	LT	9	R\$ 396,00
354	MASSA ACRÍLICA 18 LITROS	EUCATEX	LT	4	R\$ 96,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: AGENCIA:234-8 CONTA: 126805-8 AC 120042 FMS EMENDA.

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 558/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Administração representada pela Senhora: Francisca Joicicleia Alencar Matos.

CONTRATADO(A): CRUZEIRO MOTORS LTDA, CNPJ: 05.213.789/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
154	CABO DE AÇO DE 5/16	VONDER	M	17	R\$ 5,80
156	CABO DUPLEX 16MM	COPPERFIO	M	100	R\$ 4,70
158	CABO FLEXÍVEL 10 MM² FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C DUPLA ISOLAÇÃO: CAMADA INTERNA E EXTERNA COMPOSTO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTICHAMA SEM CHUMBO. PVC (POLICLORETO DE VINILA) TIPO ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWFB). TENSÃO NOMINAL 750V. COM CERTIFICADO NBR NM 247-3. SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 - PEÇA C/100 M.	MEGATRON	PEÇA	7	R\$ 933,00
164	CABO FLEXÍVEL 50 MM² FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C DUPLA ISOLAÇÃO: CAMADA INTERNA E EXTERNA COMPOSTO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTI-CHAMA SEM CHUMBO. PVC (POLICLORETO DE VINILA) TIPO ANTI-CHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWFB). TENSÃO NOMINAL 750V. COM CERTIFICADO NBR NM 247-3. SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 – PEÇA C/100 M	MEGATRON	PC	5	3.370,00
170	CABO TRIPLEX 16MM	COPPERFIO	M	80	R\$ 5,49
174	CAIXA DE LUZ TRIFASICA	IMPLAST	UNID	10	R\$ 115,00
176	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, 4 X 2" POLEGADAS EM PVC REFORÇADO LATERAIS COM DUAS ENTRADAS ¾ E UMA DE ½ SUPERIOR / INFERIOR COM UMA ENTRADA DE ¾ E UMA DE ½. FUNDO COM DUAS ENTRADAS DE ¾" E UMA ENTRADA DE 1".	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 1,49
188	CURVA ELETRODUTO DE 90° COR PRETA; DIÂMETROS (BITOLA) 2 1/2" POLEGADA.	COFLEX	UNID	13	R\$ 5,85
190	CURVA ELETRODUTO DE 90° COR PRETA; DIÂMETROS (BITOLA) 3" POLEGADA.	COFLEX	UNID	16	R\$ 6,45
206	FIO DE 1,50MM PARALELO	MEGATRON	PÇA	20	R\$ 120,00
208	FIO DE 4,00MM2 PARALELO	MEGATRON	PÇA	11	R\$ 298,00
224	LÂMPADAS VAPOR METÁLICO HQI 150W, COM DUPLO CONTATO, LUZ BRANCA. PROTEGIDA POR ISOLADOR DE PORCELANA, COMPOSTA POR UM TUBO CIRCULAR DE DESCARGA EM QUARTZO, PREENCHIDO POR MULTIVAPORES METÁLICOS.	KIAN	UNID	60	R\$ 28,00
226	PROJETOR RETANGULAR (REFLETOR) COM ACESSO LATERAL À LÂMPADA E SUPERFÍCIE REFLETORA MULTIFACETADA EM ALUMÍNIO "ABR" - ALTO BRILHO REFLETOR, VIDRO TEMPERADO, VEDADO COM SILICONE.	KIAN	UNID	4	R\$ 63,00
230	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 1X40 COM ALTO FATOR DE POTENCIA (0.97C), DIMENSÕES REDUZIDA. TENSÃO DE 220 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. PARTIDA ULTRA RÁPIDA. COM CERTIFICADO (BVQI) DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA. CAIXA X/10 UNID.	KIAN	CX	12	R\$ 121,00
232	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2X20 COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA (0.97C), DIMENSÕES REDUZIDAS, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. TENSÃO DE 220 V. PARTIDA ULTRA-RÁPIDA. COM CERTIFICADO (BVQI) DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA.	KIAN	CX	5	R\$ 26,00
233	REATOR ELETRÔNICO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE, 2X40 COM AUTO FATOR DE POTÊNCIA (0.97C), DIMENSÕES REDUZIDAS, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. TENSÃO DE 220V. PARTIDA ULTRA-RÁPIDA. COM CERTIFICADO (BVQI) DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA. CAIXA C/10 UNID.	KIAN	UNID	7	R\$ 30,00
234	RELE FOTOELETRÔNICO INSTANTÂNEO (TEMPORIZADO) 105 A 305 V AC (AUTOMÁTICO)– ACIONAMENTO DE CARGAS ATÉ 1000W RESISTIVO, TEMPO DE ACIONAMENTO DA CARGA NA AUSÊNCIA DE LUZ NATURAL: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10 OU 12 HORAS SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE TRIMPOT, LUX AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TRIMPOT, TAMPA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UV. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA OU CURTO-CIRCUITO: ATRAVÉS DE USÍVEL (10A). GARANTIA MÍNIMA:	QUALITY	UNID	34	R\$ 21,00
258	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO E NEUTRO BIFASICO 12,18,24 CIRCUITO	KRONA	UND	12	R\$ 150,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE DE RECURSOS: RP

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Educação representada pela Senhora: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos.

CONTRATADO(A): F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
17	PISO CERÂMICO 45X45 (COR A ESCOLHER)	FORMIGRES	M	200	R\$ 35,50
29	PRUMO DE PAREDE CROMADO 500G. P/ PEDREIRO	TRAMONTINA	UNID	1	R\$ 29,50
43	TERÇADO 128	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 39,50
105	NIP DE 1"	PLASTILITE	UNID	4	R\$ 2,95
107	REDUÇÃO DE 32X20MM SOLDÁVEL	KIAN	UNID	4	R\$ 2,98
109	REDUÇÃO DE 60X40MM SOLDÁVEL	KIAN	UNID	4	R\$ 4,85
111	REDUÇÃO PVC 50X20	KIAN	UNID	14	R\$ 3,70
113	REDUÇÃO PVC 50X40	KIAN	UNID	4	R\$ 4,20
137	TUBO DE 1"	CRONA	UND	2	R\$ 58,50
163	CABO FLEXÍVEL 4 MM² VERMELHO, FORMADO POR FIOS DE COBRE, : 85°C. DU-PLA ISOLAÇÃO: PEÇA C/100 M.	CABLENA	PC	3	R\$ 345,00
165	CABO FLEXÍVEL 6 MM² FORMADO POR FIOS DE COBRE, TEMPERA MOLE, EN-CORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. C PEÇA C/100 M.	CABLENA	PC	3	R\$ 510,00
167	CABO PP 2X2,5 MM². ISOLAÇÃO EM PVC (PVC/F). CAPACIDADE DE TEMPERATU-RA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C CONDUTOR: F	CABLENA	M	230	R\$ 5,70
169	CABO PP 3X2,5MM². ISOLAÇÃO EM PVC (PVC/F). CAPACIDADE DE TEMPERATU-RA DO C. COM CERTIFICADO NBR 13249/ NBR NM 280. SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 – PEÇA C/100 M.	CABLENA	M	250	R\$ 8,70
171	CABO TRIPLEX 25MM	CABLENA	M	200	R\$ 7,38
173	CAIXA DE LUZ MONOFASICA	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 47,00
195	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO P/ INSTALAÇÃO TANTO EM QUA-DROS DE PADRÃO DIN QUANTO BOLT-ON, COM PORTA-ETIQUETA PARA IDENTI-FICAÇÃO DOS CIRCUITOS.	LORENZETE	UNID	15	R\$ 14,90
275	CADEADO Nº 20	CABLENA	UNID	5	R\$ 13,50
339	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS LATA 18 LITROS	GLASULIT	GALÃO	5	R\$ 413,50
353	MASSA CORRIDA EXTERNA 18 LITROS	LONDRELIT	LT	2	R\$ 82,00
355	SELADOR ACRILICO LATA 18L	HIDRACOR	LT	1	R\$ 98,00
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3.6 LTS	GLASULIT	LT	10	R\$ 87,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO- REDE MUNICIPAL DE ENSINO FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 21 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pela Senhora: Paula Suzane Paixão de Oliveira.

CONTRATADO(A): FRANCISCO M DE QUEIROZ (POSTO CENTRAL I LTDA) inscrita pelo CNPJ/MF: 16.890.331/0001-84.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESELS10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	V.UNIT R\$	(%) DE DESCON.	VALOR UNITÁRIO
1	Gasolina Comum	EQUADOR	LTS	6.000,00	8,22	3,00%	R\$ 7,97
2	Óleo Diesel Comum	EQUADOR	LTS	1.000	8,19	2,00%	R\$ 8,02
3	óleo Diesel S10	EQUADOR	LTS	5.000	8,22	2,00%	R\$ 8,05

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/0001-24

FONTE DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – AGENCIA:0234-8 CONTA: 126805-8

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

Rodrigues Alves -Acre, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 563/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Assistência social representada pelo Senhora: Tainan de Holanda Lima.

CONTRATADO(A): F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
17	PISO CERÂMICO 45X45 (COR A ESCOLHER)	FORMIGRES	M	50	R\$ 35,50
163.	CABO FLEXÍVEL 4 MM² VERMELHO, FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C. DUPLA ISOLAÇÃO: CAMADA INTERNA E EXTERNA COMPOSTO EM TERMOPLÁSTICO DE PVC ANTI-CHAMA SEM CHUMBO. PVC (POLICLORETO DE VINILA) TIPO ANTI-CHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWFB). TENSÃO NOMINAL 750V (CERTIFICADO NBR NM 247-3) SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001 PEÇA C/100 M.	CABLENA	PC	1	R\$ 345,00
167	CABO PP 2X2,5 MM². ISOLAÇÃO EM PVC (PVC/F). CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C CONDUTOR: FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL ENCHIMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC. COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL NA COR PRETA. TENSÕES NOMINAIS DE 450 A 750V. COM CERTIFICADO NBR 13249/ NBR NM 280. SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001.	CABLENA	M	60	R\$ 5,70
187	CURVA ELETRODUTO DE 90° COR PRETA; DIÂMETROS (BITOLA) 1 1/2" POLEGADA	DURIN	UNID	10	R\$ 4,40
197	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO P/ INSTALAÇÃO TANTO EM QUADROS DE PADRÃO DIN QUANTO BOLT-ON. COM PORTA-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS. PARAFUSOS COM FENDA MISTA PARA CHAVE DE FENDA OU PHILIPS CERTIFICADO CONFORME NORMA NBR 5361. NBR NM 6089830A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO. TENSÃO NOMINAL: 220V - 3KA- 50/60 HZ.	LORENZETE	UNID	3	R\$ 14,90
201	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO, P/ INSTALAÇÃO TANTO EM QUADROS DE PADRÃO DIN QUANTO BOLT-ON. COM PORTA-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS. PARAFUSOS COM FENDA MISTA PARA CHAVE DE FENDA OU PHILIPS CERTIFICADO CONFORME NORMA NBR 5361. NBR NM 6089830A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO. TENSÃO NOMINAL: 220 / 380 V~ - 3KA- 50/60 HZ.	LORENZETE	UNID	6	R\$ 8,00
215	INTERRUPTOR SILENCIOSO DE 01 ALAVANCA	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 5,70
223	LÂMPADA MISTA DE 160W	KIAN	UNID	30	R\$ 19,00
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM PVC, PARA 6/8 DISJUNTORES. FACE COM TRILHO PARA DISJUNTOR DIN E FACE COM TRAVAS PARA O DISJUNTOR NEMA. COM BARRAMENTOS PRA NEUTRO E TERRA. COR BRANCA.	KIAN	CX	1	R\$ 32,00
283	ALICATE UNIVERSAL	KALA	UNID	2	R\$ 25,00
299	FAÇA 22 POLEGADAS	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 39,00
311	BANDEJA PARA TINTA	ITAU	UNID	1	R\$ 9,50
335	TINTA ACRÍLICA ALTO BRILHO, CORES VARIADAS (GALÃO C/ 18 LITROS), 1ª LINHA (USADA NO MERCADO).	GLASULIT	GALÃO	10	R\$ 443,00
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3.6 LTS	GLASULIT	LT	8	R\$ 87,00
347	TINTA PISO CORES VARIADAS MÉDIO 3.6L	GLASULIT	LT	7	R\$ 67,50
353	MASSA CORRIDA EXTERNA 18 LITROS	LONDRELIST	LT	10	R\$ 82,00
355	SELADOR ACRILICO LATA 18L	HIDRACOR	LT	10	R\$ 98,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DO RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA, CONTA 125263.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 564/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, através da Secretaria de Saúde representada pelo Senhora: Paula Suzane Paixão de Oliveira.

CONTRATADO(A): F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
17	PISO CERÂMICO 45X45 (COR A ESCOLHER)	FORMIGRES	M	100	R\$ 35,50
167	CABO PP 2X2,5 MM². ISOLAÇÃO EM PVC (PVC/F). CAPACIDADE DE TEMPERATURA DO CONDUTOR EM USO CONTÍNUO: 85°C CONDUTOR: FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL	CABLENA	M	100	R\$ 5,70
171	CABO TRIPLEX 25MM	CABLENA	M	100	R\$ 7,38
173	CAIXA DE LUZ MONOFASICA	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 47,00
197	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO P/ INSTALAÇÃO TANTO EM QUADROS DE PADRÃO DIN QUANTO BOLT-ON. COM PORTA-ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CIRCUITOS. PARAFUSOS CO	LORENZETE	UNID	4	R\$ 14,90
209	INTERRUPTOR (DUAS TECLAS) TECLA SIMPLES 10A/250V, CONJUNTO DE PLACAS-SUORTE E MECANISMOS. EM COR BRANCA C/CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA ISO 9001.	TRAMONTINA	UNID	4	R\$ 9,50
275	CADEADO Nº 20	CABLENA	UNID	4	R\$ 13,50
335	TINTA ACRÍLICA ALTO BRILHO, CORES VARIADAS (GALÃO C/ 18 LITROS), 1ª LINHA (USADA NO MERCADO).	GLASULIT	GALÃO	4	R\$ 443,00
337	TINTA ACRÍLICA FOSCA LATA 18 LITROS	GLASULIT	LT	4	R\$ 232,00
339	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS LATA 18 LITROS	GLASULIT	GALÃO	4	R\$ 413,50
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3.6 LTS	GLASULIT	LT	10	R\$ 87,00
353	MASSA CORRIDA EXTERNA 18 LITROS	LONDRELIST	LT	4	R\$ 82,00

5.2. As despesas serão acordadas por meio de celebração de Instrumento de Contrato, e suportadas por meio da Classificação orçamentárias adequadas às leis orçamentárias de 2026, classificadas nos autos do processo pelo Departamento de Contabilidade do Município, sob a rubrica:

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.591.240/0001-24

FONTE DO RECURSO: AGÊNCIA 234-8 – CONTA:126805-08 AC 120042 FMS EMENDA.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves -Acre, aos 22 dias do mês de Julho de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 39/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação de competência conferida pelo Prefeito Municipal, e considerando a necessidade de organizar administrativamente o papel e as responsabilidades dos ocupantes de funções de coordenação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a ausência de impacto financeiro orçamentário decorrente desta designação, que não cria novos cargos nem altera a estrutura remuneratória existente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar EVALDO PRUDENCIO DAMASCENTO, CPF nº 874...- , para exercer a função de Coordenador da Unidade Básica de Saúde Cosmo Geber, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Convalidam-se os atos administrativos praticados no exercício da função desde 22 de agosto de 2026.

Art. 3º O servidor designado é responsável pela gestão técnica, administrativa e operacional da unidade, incluindo a organização dos serviços, coordenação das equipes, controle de frequência dos profissionais, responsabilidade pela guarda e utilização de insumos, medicamentos e equipamentos, bem como o monitoramento, registro e validação dos indicadores de saúde e produção da unidade.

Art. 4º O servidor designado subordina-se à Direção de Atenção Primária à Saúde.

Art. 5º O servidor responde administrativa, civil e penalmente pelos atos praticados no exercício da função, nos termos da lei.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLISSON VIANA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 40/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENA MADUREIRA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação de competência conferida pelo Prefeito Municipal,